Manual da Qualidade

Cofinanciado por:
POCH
PORTUGAL 2020
UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Índice

1 Objetivo do manual 3

2 Promulgação 4

3 Apresentação do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa 5

3.1 Evolução Histórica 5

3.2 Estrutura Organizacional 6

3.3 Posicionamento do agrupamento 6

3.4 Missão, Visão e Princípios Orientadores 7

3.5 **Stakeholders** e seus requisitos 8

4 Política de Qualidade 9

5 Gestão do Contexto Organizacional 10

5.1 Estrutura Documental 11

5.2 Codificação dos documentos 12

5.3 Arquivo dos Documentos 12

1 Objetivo do manual

O Manual da Qualidade é o documento que estabelece os princípios do Sistema de Gestão da Qualidade do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa para assegurar a qualidade adequada dos cursos profissionais, assim como a gestão do seu sistema da Qualidade e deve ser assumido como um guia por todos os Colaboradores.

Este manual apresenta um resumo das metodologias adotadas pelo do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa para garantir a aplicação das melhores práticas no âmbito da gestão dos seus processos e recursos, no que respeita ao seu Sistema de Gestão da Qualidade e, assim, promover a satisfação dos alunos/formandos e das partes interessadas.

Sabrosa, 26 de outubro de 2020

Diretor

ADELINO ANTÓNIO TOMÉ QUEIRÓS

Assinado de forma digital por ADELINO ANTÓNIO TOMÉ QUEIRÓS
Dados: 2020.10.22 15:58:05 +01'00'

(Adelino António Tomé Queirós)

2 Promulgação

As medidas e requisitos definidos neste Manual têm a aprovação e total apoio do Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa, assumindo, assim, a responsabilidade pelo cumprimento das especificações de acordo com os requisitos da Qualidade, inovações tecnológicas, quadro normativo e regulamentação aplicável, nomeadamente:

- Garantir a implementação e manutenção do Programa de Gestão da Qualidade;
- Reportar o desempenho do sistema e as necessidades de melhoria;
- Melhorar a organização do trabalho;
- Melhorar a monitorização dos processos;
- Enquadrar os indicadores EQAVET nos indicadores de qualidade;
- Garantir a clarificação de objetivos, responsabilidades e funções;
- Melhorar a eficácia na comunicação interna e externa.

3 Apresentação do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa

3.1 Evolução Histórica

Designação Social:	Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa
Endereço:	Rua das Eiras 5060 - 320 Sabrosa
Contacto Telefónico:	259 937 340
Fax	259 937 349
e-mail	geral.agrupamento@migueltorga.pt
Web Site	https://migueltorgasabrosa.wixsite.com/escola
Coordenadas	41.267308 – 7.578145

O Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, cuja denominação atual foi estipulada nos termos do nº 4, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº 299/2007 de 22 de agosto, é uma unidade orgânica constituída, atualmente, por vários estabelecimentos de ensino público, com uma oferta educativa que abrange desde a educação pré-escolar ao ensino básico e secundário, nas suas diferentes modalidades. A Escola Básica e Secundária Miguel Torga, sede do Agrupamento, foi criada pelo Decreto-Lei 791/86, em 31 de dezembro, adotando como patrono um dos mais influentes escritores portugueses, natural de S. Martinho de Anta. No dia 5 de outubro de 2010, foi inaugurado o centro escolar, atual Escola Básica Fernão Magalhães, cujo nome se deve ao célebre navegador português, natural de Sabrosa. Além destes dois estabelecimentos de ensino, encontram-se ainda em funcionamento os jardins de infância de Gouvinhas, Parada do Pinhão e S. Martinho d'Anta. Situado no distrito de Vila Real, o concelho de Sabrosa insere-se numa região com áreas que fazem parte do Alto Douro Vinhateiro, elevado a património mundial pela UNESCO na categoria de «Sítios Mistos», a 14 de dezembro de 2001 e integra, desde 1 de fevereiro de 2013, a Rede Mundial de Cidades Magalhânicas, mantendo ainda fortes ligações à Europa, principalmente a França e a Espanha, através das geminações com Cadaujac e Getaria, respetivamente.

3.2 Estrutura Organizacional

A estrutura hierárquica do Agrupamento é representada pelo seguinte Organograma:

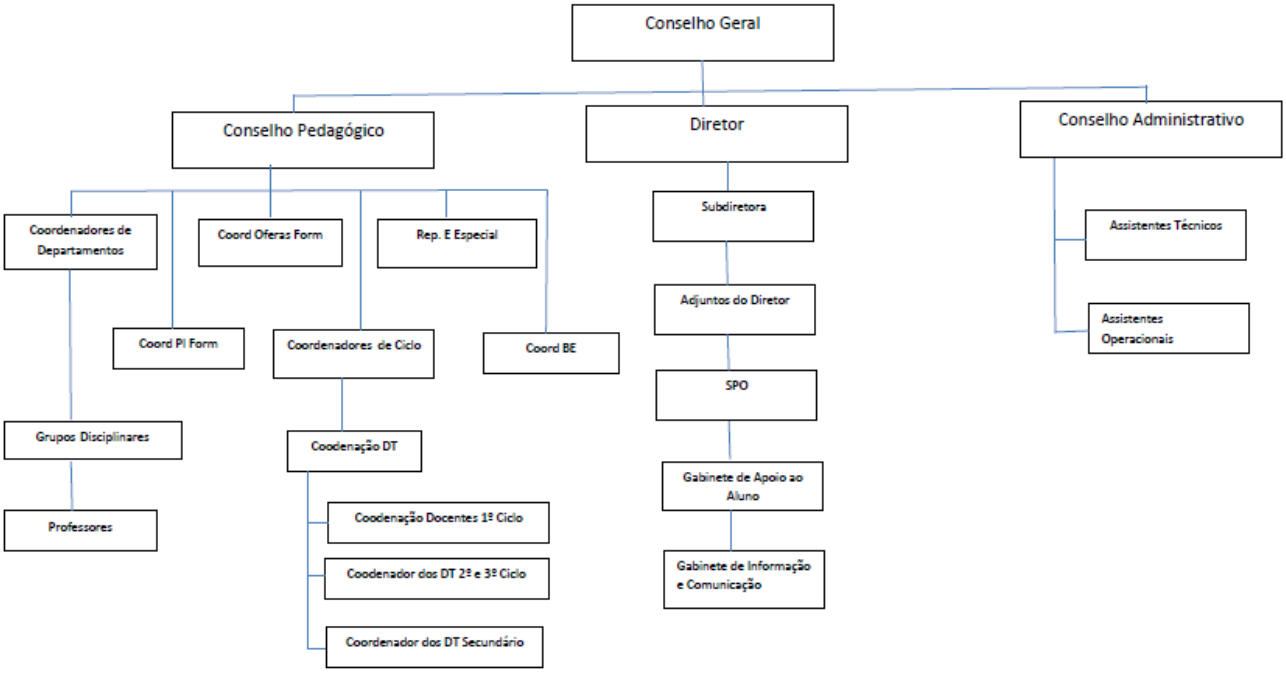

3.3 Posicionamento do agrupamento

O Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa diferencia-se das demais, pois reconhece que existem fatores principais que condicionam o modo da sua atuação, perante o mercado. São eles:

- ✓ Adequação da oferta formativa face às expectativas dos formandos e potencialidade do meio;
- ✓ Acompanhamento dos alunos ao longo do seu processo educativo de modo a garantir o seu sucesso;
- ✓ Qualidade dos cursos profissionais;
- ✓ Transparência e rigor;
- ✓ Confiança mútua entre alunos/formandos, professores/formadores e stakeholders;
- ✓ Satisfação dos intervenientes.

Os Princípios Orientadores do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa são definidos numa perspetiva de longo prazo, de acordo com a Missão e atribuições desta entidade educativa, e contribuem para concretizar a Visão idealizada. Neste sentido, o Diretor definiu como prioridades estratégicas:

- ✓ Garantir a escolaridade obrigatória a todos os jovens do concelho;
- ✓ Promover o sucesso e a qualidade educativa;
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico regional e nacional.

O Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa possui autorização de funcionamento para os seguintes cursos profissionais:

- ✓ Técnico de Multimédia;
- ✓ Técnico de Turismo;
- ✓ Técnico de Desporto.

3.4 Missão, Visão e Princípios Orientadores

- Missão

O propósito do agrupamento reside na prestação de um serviço público de educação de qualidade, orientado para a promoção do sucesso educativo e para a valorização da educação para a cidadania.

- Visão:

Considerando o contexto atual, pretende-se que, sejam consolidados os alicerces para a construção e implementação de um plano de ação que visa alcançar um melhor desempenho escolar dos alunos e persistir na vertente da sua formação pessoal, tornando-os responsáveis, autónomos, solidários, que conhecem e exercem os seus direitos e deveres, em diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo, preparados para uma futura ação e intervenção na sociedade nas suas diferentes dimensões.

- Princípios Orientadores:

Tendo como referência a Lei de Bases do Sistema Educativo, os princípios que deverão orientar a dinâmica do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa, deverão ser:

- Liberdade, pluralismo e abertura ao diálogo;
- Aquisição de competências transversais com vista à formação integral do indivíduo;
- Desenvolvimento pleno e harmonioso da sua personalidade;
- Cidadania autónoma e responsável dos agentes educativos;
- Competência e exigência no trabalho.

Esta é a matriz axiológica que confere intencionalidade a todas as opções e intervenções propostas e que constitui o contexto formativo deste agrupamento onde se combinam os seguintes pilares da educação: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a interagir, aprender a ser, e nos dias de hoje, de uma sociedade global cada vez mais em permanente mudança, aprender a adaptar-se.

3.5 **Stakeholders** e seus requisitos

A Escola da atualidade desenvolve a sua ação no quadro de total permeabilidade com o meio. É impossível levar a cabo o ato educativo num contexto fechado. A heterogeneidade dos públicos impõe a necessidade constante de envolver terceiros de forma a garantir o sucesso de todos os elementos que fazem parte do público alvo da ação educativa. Esta relação com o meio encontra também benefícios inequívocos para o desenvolvimento social, quer através da escolarização da população, quer pelo incremento de formação adequada aos futuros trabalhadores que virão a integrar o tecido empresarial.

Ao longo de vários anos, o Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa, foi estabelecendo diversas parcerias para dar resposta a alguns constrangimentos com que se foi deparando. Porém, esta relação rapidamente adquiriu vínculos efetivos, levando a uma maior proximidade, com intervenções de caráter regular e participação nos diferentes níveis de intervenção: planeamento, implementação, avaliação e revisão.

Stakeholders que participam nos quatro níveis de intervenção:

- Município de Sabrosa;
- APPACDM Sabrosa;
- Bombeiros Voluntários de Sabrosa;
- Unidade de Cuidados na Comunidade de Sabrosa;
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ);
- Agrupamento de Escolas Morgado Mateus;
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).

Stakeholders que participam apenas nos níveis de implementação, avaliação e revisão:

- Adega Cooperativa de Sabrosa;
- Adega Cooperativa de Sabrosa;
- MobiTech;
- NaturWaterPark;
- Quinta Nova de Nossa Sra. Do Carmo;
- A Voz de Trás-os-Montes;
- Brincar – Comércio de Automóveis, Lda;
- DomTexto;
- Foto Macedo;
- LBV House Hotel;
- Douricor;
- Quinta de La Rosa.

4 Política de Qualidade

O Diretor do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa ao definir uma política de qualidade, consciente da sua importância para seus alunos e Stakeholders, com os quais detém uma relação de proximidade e, acima de tudo, de confiança, assume, com todas as partes interessadas, o compromisso de:

- Assegurar a satisfação dos alunos/formandos, professores/formadores e partes interessadas, procurando alcançar a diferenciação, preservando a sua identidade e correspondendo às suas necessidades e expectativas;
- Promover o sucesso educativo atendendo a características individuais, expectativas e necessidades do meio;
- Desenvolver o ato educativo em regime de proximidade com as entidades que fazem parte do meio em que o agrupamento se insere;
- Estabelecer uma relação de proximidade com as forças vivas tendo em vista o alargamento da rede de parcerias;
- Protocolar parcerias com os Stakeholders em todas as áreas de interesse para o desenvolvimento dos percursos formativos estabelecendo os seus níveis de intervenção e os momentos em que ocorrem.

5 Gestão do Contexto Organizacional

De modo a definir e compreender o âmbito de aplicação, os processos e as atividades, o Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa reconhece e caracteriza a envolvente externa e interna, através da identificação das partes interessadas que podem contribuir ou afetar a capacidade de atingir objetivos e resultados, através da identificação e análise dinâmica dos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças.

O planeamento do sistema de qualidade do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa tem como base os princípios de uma melhoria contínua:

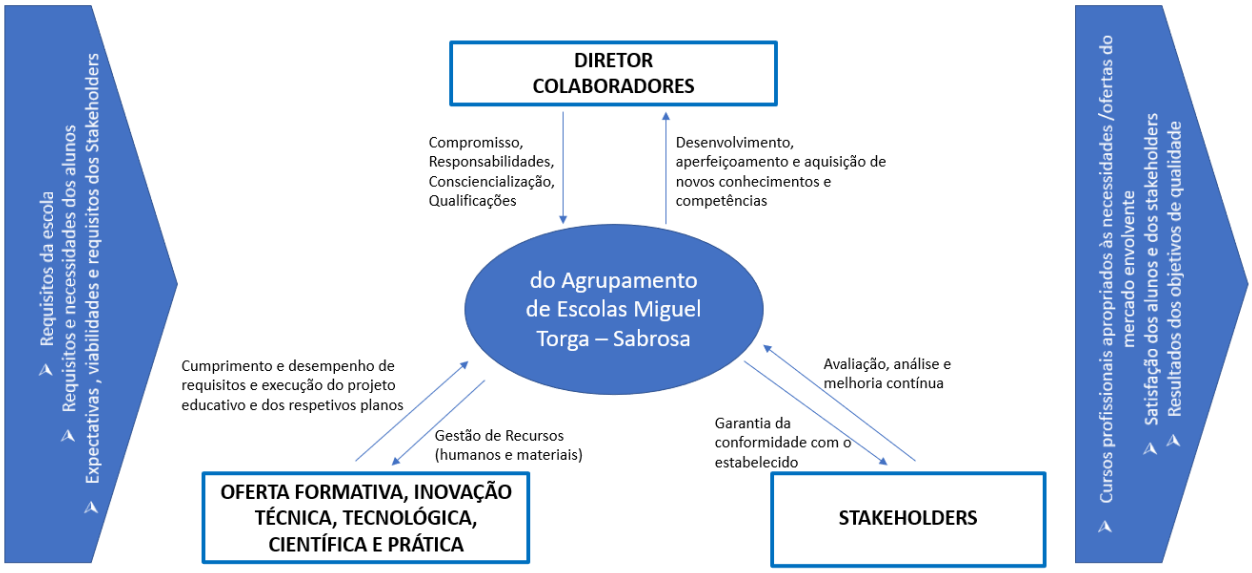

O agrupamento segue a metodologia do PDCA, conhecida como "*Plan-Do-Check- Act*", pode ser aplicada a todos os processos. O PDCA pode ser descrito resumidamente da seguinte forma:

***Plan* (Planear):** Estabelecer os objetivos e os processos necessários para apresentar resultados de acordo com os requisitos de todos os envolventes e as políticas do agrupamento;

***Do* (Executar):** Implementar os processos;

***Check* (Verificar):** Monitorizar e medir processos em comparação com políticas, objetivos e requisitos e reportar resultados;

***Act* (Atuar):** Empreender ações para melhorar continuamente o desempenho dos processos.

5.1 Estrutura Documental

O Sistema de qualidade do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa é constituído pelas pessoas, organização, responsabilidades, procedimentos, objetivos e documentos orientadores. Todos os colaboradores do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa são responsáveis por implementar, manter e melhorar o Sistema de qualidade e os seus resultados. Os documentos deste sistema estabelecem as funções e responsabilidades que cabem a cada um nesta matéria.

Em termos documentais, o sistema de qualidade compreende documentos de diversos tipos e fins que traduzem, em graus de detalhe diferentes, as atividades operacionais necessárias ao seu funcionamento. Deste modo, a organização documental definida para o Sistema documental do agrupamento é a seguinte:

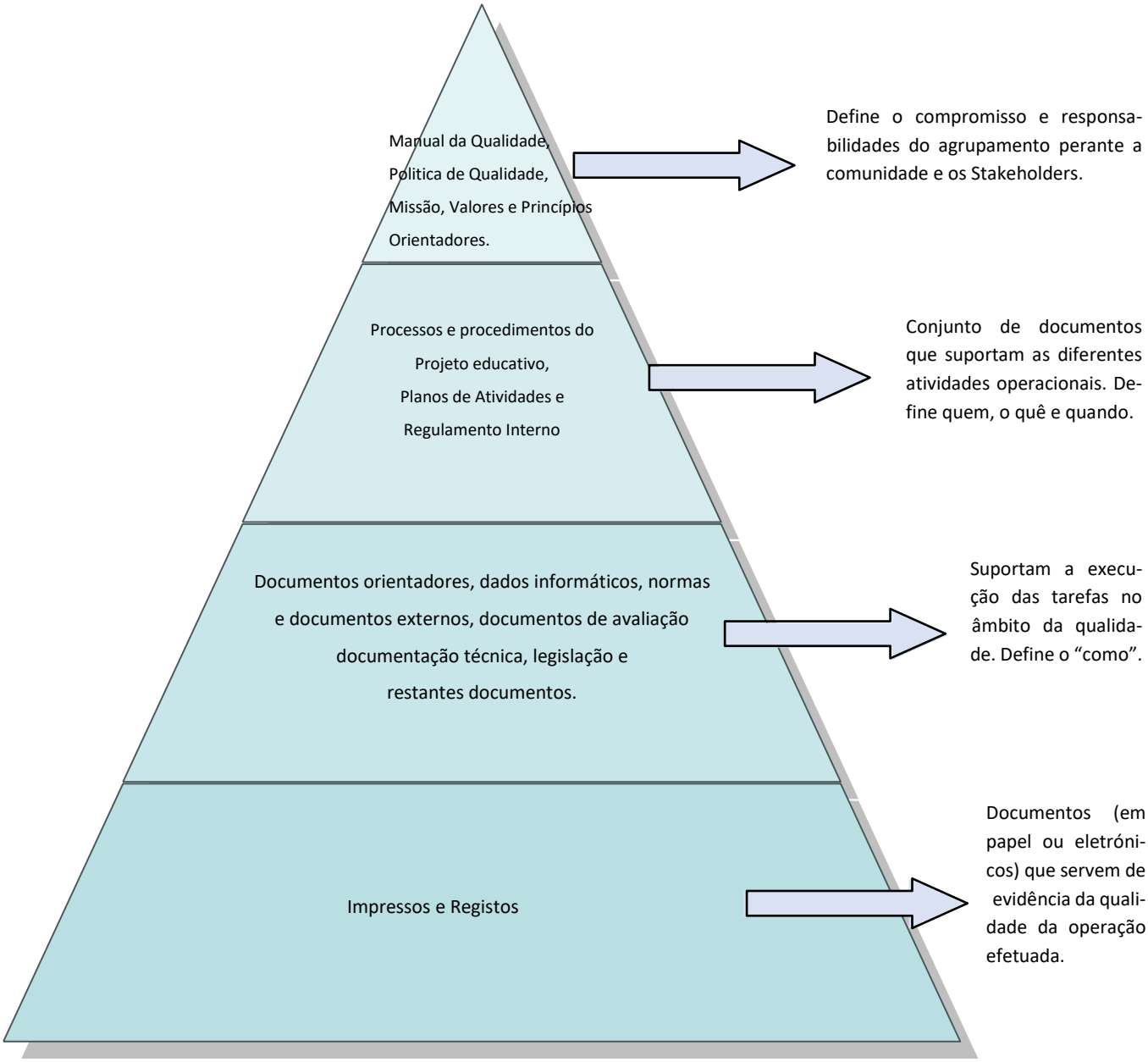

5.2 Codificação dos documentos

Serão elaborados da seguinte forma o cabeçalho e o rodapé dos documentos:

- Cabeçalho:

  - Logótipo da República Portuguesa à esquerda;
  - Ao centro o nome e o código do Agrupamento;
  - Logótipo do Agrupamento à direita.

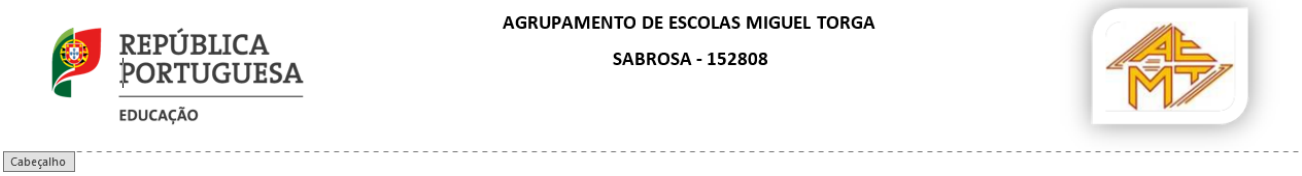

- Rodapé

  - Código do documento à esquerda;
  - Logótipos de financiamento no centro;
  - Nº da página à direita.

Todos os documentos deverão ter um código que os identifique. A catalogação contém as iniciais do órgão, as iniciais do documento, o número do documento, o ano de criação e a versão.

Para o exemplo anterior, o documento pertence ao órgão de Direção de Turma (DT), Ficha Biográfica (FB), documento número onze (11), ano dois mil e vinte (2020) e versão zero (V0), ou seja, o documento fica catalogado como DT.FB 11.2020 V0:

Código	N.º	ANO	VERSÃO
DT.FB	11	2020	V0

Fundo Documental

5.3 Arquivo dos Documentos

Deste arquivo, organizado na Plataforma TEAMS, constarão todos os documentos orientadores, documentos processuais, impressos modelo e registos elaborados e em uso no Agrupamento.

Todos os documentos são colocados Plataforma TEAMS, na respetiva equipa, após terem sido aprovados, a fim de serem utilizados pela comunidade escolar. Os documentos que poderão ser utilizados pela comunidade educativa em geral, serão disponibilizados no Web site do Agrupamento.